



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

**“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)
PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”**

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 025/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

FUNDAMENTAÇÃO.

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para criar dotação orçamentaria para execução de micro revestimento conforme projeto em anexo, elaborado pela AMM (Associação Mato-grossense de Municípios) e a Prefeitura Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso junto a SINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística)

O objeto ora conveniado servirá para atendimento da população de Tesouro, dando qualidade de vida aos munícipes, sendo de grande valor para os munícipes, agregando assim qualidade e preservação das vias públicas para o povo Tesourense.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

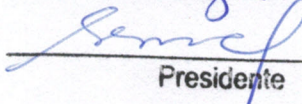
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

Cordialmente.

APROVADO


Tesouro - MT, 22 de novembro de 2.022.

Em, 05 de dezembro de 2022


Presidente

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691
09

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**


RECEBEMOS EM
22 / 11 / 2022
Câmara Mun. Tesouro-MT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias".

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 1.400.166,79** (Um Milhão, Quatrocentos Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), incluindo nas Leis nº 622/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 619/2021- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria anual de 2022, abaixo discriminado:

FICHA: 402

LOCAL: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

FUNCIONAL: 15.452.7030.1011.0001 – EXECUTAR CONVÊNIO DE MICRO REVESTIMENTO

CATEGORIA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.400.166,79

SOMA:..... **R\$ 1.400.166,79**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Estadual e Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

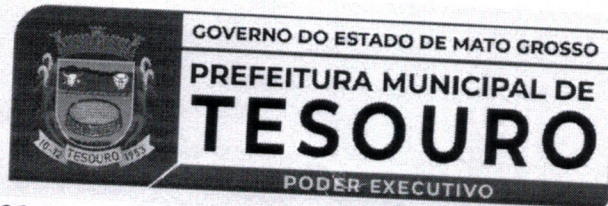
CONVÊNIO ESTADUAL **R\$ 1.344.160,12**

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

FICHA: 139

LOCAL: 020230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

FUNCIONAL: 04.122.6010.2028.0000 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA



CATEGORIA: 3.3.90.39.00..... R\$ 56.006,67
SOMA: R\$ 56.006,67
TOTAL: **R\$ 1.400.166,79**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir nas Leis nº 622/2021 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 619/2021- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de novembro de 2022

JOAO ISAACK
MOREIRA
CASTELO
BRANCO:006699
69109

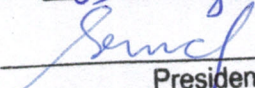
Assinado digitalmente por JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=VALID, OU=AR ABSOLUTA
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU
=20520128000102, CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.22 15:57:54-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de dezembro de 2022


Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

03543303/0001-49

2022

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO			
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO			
02	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO			
02	02	30		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
	15			Urbanismo			
	15	452		Serviços Urbanos			
	15	452	7030	MALHA VIARIA URBANA			
	15	452	7030	1011 0001 EXECUTAR CONVÊNIO DE MICRO REVESTIMENTO			
402			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500-001 001	0,00
Total							0,00
Código de Aplicação							
001				Ordinario		0,00	
001				Recursos Proprios do Municipio		0,00	
TOTAL						0,00	